



BOLETIM INTERNO Nº 032/18

Publicado em 11 de outubro de 2018

PRIMEIRA PARTE *Assuntos do Gabinete*

Sem alteração.

SEGUNDA PARTE ASSUNTOS DOS CONSELHOS, COLEGIADOS E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS RESOLUÇÃO Nº 443 DE 24 DE JULHO DE 2018

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, em 181ª Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 23 de julho de 2018,

RESOLVE:

1) Aprovar a Prestação de Contas do 2º Trimestre de 2018, com a seguinte ressalva:

- Que as prestações de contas dos gastos relacionados à Política Estadual Sobre Drogas, só serão analisadas e deliberadas em Pleno Conjunto do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS e Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas – CEPAD com representação da Secretaria Executiva de Políticas Sobre Drogas – SEPOD.

2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

3) Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 23 de julho de 2018.

Maria de Lourdes de Andrade Viana Vinokur
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco - CEAS

Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS RESOLUÇÃO Nº 444 DE 23 DE JULHO DE 2018

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, em 181ª Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 23 de julho de 2018,

RESOLVE:

1) Aprovar por unanimidade a Resolução CIB Nº 10, de 05 de julho de 2018, que Pactua e aprova a atualização do Plano da Oferta Regionalizada do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI/CREAS do Estado de Pernambuco.

2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

3) Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 23 de julho de 2018.

Maria de Lourdes de Andrade Viana Vinokur
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco - CEAS

Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS RESOLUÇÃO Nº 445 DE 23 DE JULHO DE 2018

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, em 181ª Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 23 de julho de 2018,

RESOLVE:

1) Recomendar a proporcionalidade na representação da Sociedade Civil nos Conselhos Municipais de Assistência Social, garantindo a participação dos três segmentos: representantes dos usuários ou de organização de usuários da assistência social, entidades e organizações de assistência social e entidades de trabalhadores do setor, em conformidade com a LEI Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Art. 17 § 1º II, e a Resolução CNAS Nº 237, de 14 de dezembro de 2006, Art. 11.

2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

3) Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 23 de julho de 2018.

Maria de Lourdes de Andrade Viana Vinokur
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco - CEAS

TERCEIRA PARTE *Assuntos de Pessoal*

Sem alteração.

QUARTA PARTE
Assuntos Gerais e de Administração

Sem alteração.

QUINTA PARTE
Assuntos Disciplinares

Sem alteração.

11 de outubro de 2018

LUIZ HUMBERTO CORDEIRO DA CRUZ
Secretário Executivo de Gestão